



PROCESSO: GUI 006/2019

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**

Nº 002/ 2019

O Município de Guimarães/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº. 140/ 2011, Lei Municipal nº. 1458/ 2019, Deliberação Normativa CODEMA 02/ 2019 e Deliberação Normativa COPAM nº. 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Paraíso, Serrote e Retiro, lugar denominado Fazenda Palmeiras, matrículas sob os números 28.875 e 26.588, empreendedor Adriano Caixeta de Paula, inscrito no CPF sob o nº 035.604.996-58, para as atividades de Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos e Caprinos, em Regime Extensivo (G-02-07-0), e Culturas Anuais, Semiperenes, e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastoris, exceto Horticultura (G-01-03-1), de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Guimarães, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 16/09/2024.

Guimarães/MG, 16 de setembro de 2019.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ANEXADA NA PASTA DO EMPREENDEDOR

Marco Antônio Nunes de Melo

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.